



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE ALAGOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2013 DO CRECI/AL – 22ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 004/2013 – RETIFICA O EDITAL 001/2013 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**



O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas (CRECI/AL), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 6.530, de 12 de maio de 1978 e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria n.º 006/2013, de 28/05/2013, torna público que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **15 de setembro de 2013**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **01 de agosto de 2013 a 15 de setembro de 2013** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição).”

2. Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e nove minutos) do dia 15 de setembro de 2013**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);”

3. Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia **16 de setembro de 2013 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), ou por solicitação feita na sede do CRECI/AL, durante os dias e horários de inscrição presencial.”

4. Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (16/09/2013)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público.”

5. Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição efetuado, até a **data limite de pagamento (16/09/2013)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente do emprego público e outras informações prestadas, terá validade apenas a **inscrição** mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição e subsidiariamente o número da inscrição, exceto nos casos em que a opção de escolha seja disponibilizada pela Amiga Pública, e a cargo do candidato, no momento da realização da prova, este possa optar por um ou por outro cargo inscrito;”



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE ALAGOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2013 DO CRECI/AL – 22ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 004/2013 – RETIFICA O EDITAL 001/2013 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**



6. Em virtude de que a prova objetiva do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas** estava prevista para o dia 13 de outubro de 2013, coincidindo com o mesmo dia da prova objetiva do concurso público do INSS, a **Comissão do Público 001/2013 do CRECI/AL** resolve alterar a previsão da realização da prova objetiva **deste conselho** para o dia **27 DE OUTUBRO DE 2013**. Fica alterado o subitem 5.1.3, passando a ter a seguinte redação:

“A aplicação das provas objetivas **está prevista para o domingo, dia 27 de outubro de 2013, no TURNO DA TARDE**, com previsão de início para as 13h (**horário local**), podendo a data ser alterada por Edital próprio, de acordo com a conveniência do CRECI/AL.”

7. O Edital 001/2013 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.

8. As demais regras do Edital 001/2013 permanecem inalteradas.

**MACEIÓ/AL, 06 de setembro de 2013.**

**Vilmar Pinto da Silva**  
Presidente do CRECI/AL – 22ª Região

**Tales Denisson Pimentel Cardoso**  
CRECI/AL 863/F  
Presidente da Comissão do Concurso  
(Portaria n.º 006/2013, de 28 de maio de 2013)